

Parlamento Europeu 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal de Crato faz público, nos termos e para os efeitos do(s) N.ºs 3 e 4 , do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Monte da Pedra foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra, Tapada das Encarreiradas,  
7430-336 MONTE DA PEDRA

9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)